



LEI Nº 4.198 DE 11 DE MAIO DE 1988 ✓

PUBLICADO
Diário Oficial nº 84
Data: 12 / 05 / 88
<i>Adão Lantos</i>
Assinatura

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Félix do Piauí.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário com sede e foro na cidade de São Félix do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de maio de 1988.

Leandro Dória
GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Carlos
SECRETÁRIO DE GOVERNO